



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 173/2025

Dispõe sobre a concessão de folga da justiça eleitoral à servidora **Lúcia Helena de Souza Teixeira**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga da Justiça Eleitoral à servidora **Lúcia Helena de Souza Teixeira** no dia **22/08/2025**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 21 de Agosto de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal